

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 04/2004, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach"), em cumprimento do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, comunicou que adquiriu, no dia 26 de Março de 2007, 1.639.699 acções representativas do capital social da EDP.

A Sonatrach comunicou ainda que, na sequência da referida transacção, passou a deter 74.400.000 acções representativas de 2,035% do capital social da EDP.

Considerando que, na presente data, a EDP detém 7.984.793 acções próprias, a participação social agora detida pela Sonatrach corresponde a 2,039% dos direitos de voto da sociedade.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834

Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

Site: www.edp.pt